



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
Rua: Afonso Batista, n° 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 106 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre denominação de logradouro na sede do Povoado de Mandacaru, Município de São João do Paraíso, MG, e contém outras providências.”

A câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, aprova e promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica denominado de HORTELINO DOS SANTOS BARROS à rua existente na sede do Povoado de Mandacaru, município de São João do Paraíso, MG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso, MG, 27 de novembro de 2014.


FARLEY BANDEIRA SILVA
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/11/2014


Presidente da Câmara

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’